



Cachoeiro encaminha 500 cadastros do Cartão Reconstrução



Nesta semana, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou as fichas

do Cartão Reconstrução ES de 500 famílias cachoeirenses para o Governo do Espírito

Santo, para validação dos dados e liberação dos recursos. *p. 3*



Programa Formação Pela Escola abre 220 vagas para cursos gratuitos *p. 3*



Prefeitura cria comissão para regularização urbanística *p. 4*



Servidores participam de palestras sobre serviço público *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura encaminha 500 cadastros do Cartão Reconstrução para validação

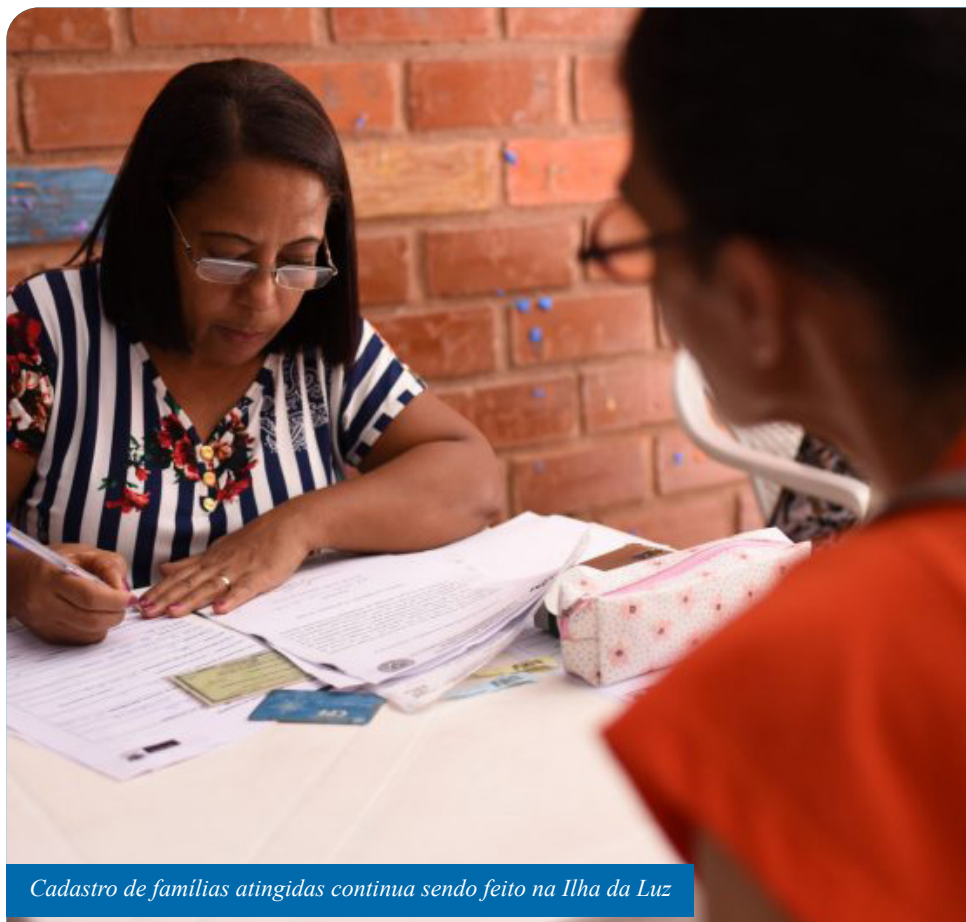
Em Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) realiza o cadastro de famílias atingidas pela enchente de 25 de janeiro no Cartão Reconstrução ES. Nesta semana, as fichas de 500 famílias foram encaminhadas para a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) do Governo do Espírito Santo, para validação dos dados e liberação dos recursos.

O Cartão Reconstrução ES garante auxílio financeiro de R\$ 3 mil, pelo governo estadual, a famílias com renda de até três salários mínimos. Nos próximos dias, a Setades analisará os cadastros de Cachoeiro e, após validação e inserção de dados no sistema do auxílio financeiro, repassará as informações ao Banestes para emissão do cartão do banco em nome do responsável pela família.

Posteriormente, haverá a divulgação da lista de beneficiários nos equipamentos de assistência social e nos portais da prefeitura e do governo estadual. A Semdes também contatará as famílias, informando-as sobre a agência bancária onde deverá ser retirado o cartão, a data de pagamento e o prazo de utilização.

Paralelamente, a Semdes continua realizando o cadastro de famílias atingidas pela enchente no Cartão Reconstrução ES. O atendimento é feito na sede da secretaria, na Ilha da Luz (rua Joubert Alves Ayub, 48/50), das 8h às 17h – é necessário estar no Cadastro Único (CadÚnico) e apresentar documento oficial emitido pela Defesa Civil ou pelo Corpo de Bombeiros que comprove os danos nos imóveis atingidos.

“O recurso do Cartão Reconstrução ES é muito importante para que diversas famílias afetadas pela enchente consigam recomeçar. Estamos



Cadastro de famílias atingidas continua sendo feito na Ilha da Luz

nos empenhando ao máximo para chegar a todas as famílias cachoeirenses que se enquadram nos critérios do benefício e para agilizar os procedimentos junto ao governo estadual, para

que o auxílio financeiro seja recebido o mais rápido possível”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

Programa Formação Pela Escola abre 220 vagas para cursos gratuitos

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) está ofertando 220 vagas para dois cursos online gratuitos do Programa Formação Pela Escola, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na modalidade à distância. São 110 vagas para o curso Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e mais 110 para o curso Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os cursos apresentarão carga horária total de 60h, com dois encontros presenciais cada, a serem realizados no auditório da Seme, no bairro Independência, sempre às 19h: os do PDDE acontecerão em 16 de março e 13 de abril; os do PNAE, em 18 de março e 15 de abril.

As vagas serão destinadas aos cidadãos que exercem funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas

e ações financiados pelo FNDE, e também para cidadãos que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do fundo.

A ficha de inscrição, com informações sobre critérios de participação, pode ser acessada pelo banner da página inicial do site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). Ela deverá ser preenchida e enviada no dia 28 de fevereiro, de 19h às 23h59, para o endereço de e-mail indicado na ficha, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

O programa

De formação continuada, o Programa Formação Pela Escola tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações

educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Cursos contarão com dois encontros presenciais em março e abril

Cachoeiro estabelece Comissão Permanente de Regularização Urbanística

Cachoeiro de Itapemirim passou a contar com uma Comissão Permanente de Regularização Urbanística. O objetivo é elaborar ações para propiciar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo a adequação do ordenamento territorial.

A regulamentação da Comissão Permanente foi publicada no Diário Oficial do Município na última sexta-feira (14), e a primeira reunião está prevista para ocorrer em março. O grupo é composto por servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Fazenda (Semfa), Meio Ambiente (Semma), Administração (Semad) e da Procuradoria-Geral do Município.

A nova comissão deverá diagnosticar os problemas da cidade decorrentes da ocupação e divisão ilegal do solo, para, a partir disso, propor a execução de ações de prevenção a ocupações irregulares e clandestinas e construção de edificações não autorizadas.

Além disso, a comissão também pretende elaborar um plano de ação visando localizar todos os imóveis de propriedade da administração municipal, obter titularidade de imóveis públicos que ainda não possuem titularidade e desocupar as áreas indevidamente ocupadas – ou, nos casos permitidos por lei, legitimar a posse de imóveis por particulares.

Também serão estudados meios de aperfeiçoar o exercício do poder de polícia da administração municipal, de modo a permitir ações mais rápidas e eficazes no combate a



irregularidades.

“É preciso agir com mais intensidade no monitoramento e fiscalização da ocupação territorial de Cachoeiro, inclusive para a segurança de pessoas que vivem em áreas de risco. Portanto, essa comissão abrangendo

membros de quatro secretarias e da Procuradoria-Geral do Município contribuirá muito com o trabalho que desenvolvemos para o ordenamento adequado dos espaços do município”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Estagiários e servidores participam de palestras sobre Ética e Serviço Público

Despertar a reflexão sobre “Ética e Serviço Público”. Esse é o objetivo das palestras promovidas, nesta semana, pela Escola do Servidor, para estagiários e servidores da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. A atividade é realizada de terça (18) até esta quinta (20), na sede da Secretaria Municipal de Educação (Seme).

As palestras são ministradas pela professora universitária e da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), Karina Angelica Santiago Uchoa Ghazaleh, abordando temas como: “O desafio ético atual”; “Ética, moral, valores e suas implicações no comportamento humano e nas organizações”; “O indivíduo e a organização”; “A ética na administração pública”; e “A ética do servidor público”.

De acordo com a palestrante, a intenção é ressaltar a importância da ética para todos os níveis de relacionamento, em especial, no ambiente de trabalho e no tratamento com o público. “É fundamental que o servidor

público conheça, exerça e fomenta o assunto, para que o ambiente público seja cada vez mais ético. Nós esperamos que os participantes saiam daqui percebendo a sua importância na qualidade do atendimento ao cidadão e buscando a excelência do exercício de seu papel profissional e humano”, completa.

“Eu espero que, através dessas palestras, minha conduta profissional seja aprimorada e que eu possa exercer meu trabalho, que é dar aula de dança, com mais eficiência, respeitando meu público e entregando um bom trabalho”, comenta a servidora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), Bianca Leal.

“O curso de ética é essencial para todo servidor público, porque precisamos lidar com pessoas a todo momento. Então, é preciso saber como tratá-las com respeito e humanidade. Certamente, esse conhecimento vai beneficiar nossa vida profissional”, reforça o estagiário da Secretaria Municipal de Administração (Semad), Pedro Arthur Moreira.

“Nosso objetivo está sendo alcançado com esses três dias de aprendizado. Queremos difundir informações que tornem nossos servidores cada vez mais eficientes”, ressalta o secretário municipal de Administração, Cláudio Mello.



Curso de fabricação para agroindústrias capacita moradores de Pacotuba

Moradores de Bom Destino, comunidade de Pacotuba, participaram de um curso de Boas Práticas de Fabricação (BPF), nesta semana. As atividades aconteceram de segunda (17) até esta quarta-feira (19), na agroindústria Cozinha Amizade.

O curso é totalmente gratuito, e o objetivo é preparar as pessoas para serem os responsáveis técnicos de pequenos serviços de alimentação e estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte, ensinando a forma correta de manipular com segurança os alimentos feitos nesses ambientes.

A oportunidade foi oferecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), que identificou a necessidade na comunidade. Na localidade, existem agroindústrias e pessoas interessadas em atuar no setor que ainda não haviam feito o curso, que é um pré-requisito para todas as pessoas que trabalham em estabelecimentos onde ocorre manipulação de alimentos.

Uma vez identificada a necessidade, a Semai propôs a realização e convidou o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-ES) para ministrá-lo. Ao final, os participantes que cumpriram a carga horária receberam certificados, o que ajudará a abrir portas no mercado de trabalho.

Semai de portas abertas ao produtor

A Semai atende à demanda das comunidades com sua estrutura própria ou por meio de parcerias como o Senar e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Os interessados devem procurar



Realização da atividade atendeu demanda da comunidade de Bom Destino

a sede da secretaria, que funciona à rua Agripino de Oliveira, 60, Independência (pátio do Fórum Municipal), das 9h às 18h.

“A industrialização é uma forma de agregar valor aos produtos agropecuários e uma importante fonte alternativa de renda para os agricultores e empreendedores rurais. O

trabalho da Semai tem sido de orientar as pessoas envolvidas, nos aspectos relativos à gestão da agroindústria, manipulação adequada de alimentos, embalagem, rotulagem e comercialização, com foco na qualidade”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

#AJUDECACHOEIRO

Faça sua contribuição!



AGÊNCIA 0115
CONTA 30.458.152

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ:27.165.588/0001-90





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de fevereiro de 2020 - Nº 6013

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.252

ALTERA OS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2478/2020, da SEMFA,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 26.245, de 28/06/2016, modificado pelos Decretos nº 27.189, de 25/08/2017, nº 27.664, de 09/05/2018 e nº 29.004, de 08/11/2019, no que se refere aos representantes do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Fazenda), ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)

(...)”

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

(...)”

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.254

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-2494/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.754/19	SANDRA DURÃES DE SOUZA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	21/12/2019 a 20/03/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no sequencial nº. **2 - 2045/2020**,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO**, Professor PEB D, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	F	G	01/02/2014
2014/2016	G	H	01/02/2016
2016/2018	H	I	01/02/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias n.ºs. 566/2014, 029/2017 e 638/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. **1 – 46.709/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **WAGNER DOS SANTOS CRUZ**, Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, lotado na SEMMA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1997/1999	A	B	03/03/1999
1999/2001	B	C	15/10/2001
2001/2003	C	D	15/10/2003
2003/2005	D	E	15/10/2005
2005/2007	E	F	15/10/2007
2007/2009	F	G	15/10/2009
2009/2011	G	H	15/10/2011
2011/2013	H	I	15/10/2013
2013/2015	I	J	15/10/2015
2015/2017	J	K	15/10/2017
2017/2019	K	L	15/10/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias n.ºs. 519/2009, 570/2011, 346/2016, 685/2017 e 923/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs **1 - 48.983/2018** e **1 - 46.543/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 121/2020 no que se refere à servidora **ROSÂNGELA VIANA DE CARVALHO**, lotada na SEME, passando a mesma a fazer jus a **Gratificação Assiduidade** (Decênio 2009/2019), a partir de **09/02/2019**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 237/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º **1 - 46.538/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **ANOEL COSTA FILHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMMA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1996/1998	A	B	10/09/1998
1998/2000	NÃO PROMOVIDO		
2000/2002	NÃO PROMOVIDO		
2002/2004	NÃO PROMOVIDO		
2004/2006	NÃO PROMOVIDO		
2006/2008	NÃO PROMOVIDO		
2008/2010	NÃO PROMOVIDO		
2010/2012	NÃO PROMOVIDO		
2013/2015	B	C	23/09/2015
2015/2017	C	D	23/09/2017
2017/2019	D	E	23/09/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias n.ºs. 346/2016, 920/2017 e 339/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 241/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º **1 - 31.699/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **JONILSON GOMES DA SILVA**, Técnico de Edificações, lotado na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1990/1992	A	B	01/08/1992
1992/1994	B	C	01/08/1994
1994/1996	C	D	01/08/1996
1996/1998	D	E	01/08/1998
1998/2000	NÃO PROMOVIDO		
2000/2002	E	F	18/10/2002
2002/2004	F	G	18/10/2004
2004/2006	G	H	18/10/2006
2006/2008	H	I	18/10/2008
2008/2010	I	J	18/10/2010
2010/2012	J	K	18/10/2012
2012/2014	K	L	18/10/2014
2014/2016	L	M	18/10/2016
2016/2018	M	N	18/10/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias n.ºs. 682/2010, 225/2015, 029/2017 e 327/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º **1 - 46.522/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **LUIZ AMÉRICO MENEGUELI**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1991/1993	A	B	02/12/1993
1993/1995	B	C	02/12/1995
1995/1997	C	D	02/12/1997
1997/1999	NÃO PROMOVIDO		

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1999/2001	NÃO PROMOVIDO		
2000/2002	D	E	01/06/2002
2002/2004	E	F	01/06/2004
2004/2006	F	G	01/06/2006
2006/2008	G	H	01/06/2008
2008/2010	H	I	01/06/2010
2010/2012	I	J	01/06/2012
2012/2014	J	K	01/06/2014

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias n.ºs. 103/2008, 916/2009, 822/2010, 845/2012 e 225/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 244/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º **1 – 646/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **LUIZ AMÉRICO MENEGUELI**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 26.444/2016 alterado pelo Decreto n.º 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	K	L	01/06/2016
2016/2018	L	M	01/06/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROGÉRIO CORREA DA SILVA	SEMSUR	2008/2018	29/10/2019	40.083/2019
ROSA MARIA ESTEFANATO	SEME	2008/2018	12/12/2019	45.810/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 252/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs **1 - 21.723/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a gratificação assiduidade concedida à servidora **DEVANAGH MORAES MORENO ROSA**, lotada na SEME, através da Portaria n.º 918/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 253/2020**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 799/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **ADELICE MIRANDA BARBATO CESÁRIO**, Professor PEB C, lotada na SEME, a partir de *03 de fevereiro de 2020*, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 1.456/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.456/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 254/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 46 – 46.628/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* ao servidor municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme laudo emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 46 – 46.628/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de *03 de maio de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 383/2018, para realização da Reforma da Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Elvira Maria Calassara – Bairro Caiçara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Jairo da Silva Leite Júnior – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-44.543/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-AR/ES).

OBJETO: O uso Compartilhado da Estrutura Física e de Apoio exigida pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Programa de Formação Técnica do SENAR, através de Polos de Apoio Presencial, visando a oferta gratuita de Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, na Modalidade a Distância – EAD.

PRAZO: O prazo de duração de cada uma das turmas e/ou ofertas será de 2 (dois) anos e/ou 4 (quatro) módulos.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Júlio da Silva Rocha Junior – Presidente do Conselho Administrativo SENAR-AR/ES.

PROCESSO: Protocolo nº 1-280/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 042/2019, firmado em 18/02/2019, para continuidade da Contratação de Empresa para o Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão com Tarja de Identificação Magnética e Chip, com Ampla Participação do Comércio Varejista do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e Sul do Estado do Espírito Santo e que forneça Software para Gerenciamento e Controle dos Gastos e Recargas dos Benefícios Relativos ao Serviço Prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 0208-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.170

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 00298-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.142

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 0430-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

GAP

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143

Despesa: 3.3.90.46.010000

Ficha-Fonte: 0535-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.145

Despesa: 3.3.90.46.010000

Ficha-Fonte: 0615-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSET

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.146

Despesa: 3.3.90.46.010000

Ficha-Fonte: 0695-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.144

Despesa: 3.3.90.46.010000

Ficha-Fonte: 0811-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 0896-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.168

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 0977-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 1211-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 1313-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMAI

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 1984-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 2257-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 2364-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.157

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 2559-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSUR

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.158

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 2805-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01

Projeto/Atividade: 2.159

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 2884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 4422-111100050000 – MDE CRECHE

Ficha-Fonte: 4423-111100060000 – MDE PRÉ ESCOLA

Ficha-Fonte: 4424-111300050000 – FUNDEB 40% CRECHE

Ficha-Fonte: 4025-111300060000 – FUNDEB 40% PRÉ ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 4628-111100010000 – MDE

Ficha-Fonte: 4629-111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 4722-111100010000 – MDE

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.177

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 4851-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 4950-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAC

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 05080-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMTRA

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.172

Despesa: 3.3.90.46.01001

Ficha-Fonte: 05180-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019.**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretário Municipal de Educação e André Luiz de Oliveira Silva – Diretor da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-4.478/2020.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019.****FORNECEDOR REGISTRADO:** CAZELE SPORT LTDA – EPP.**OBJETO:** Aquisição de Projetor Multimídia (Datashow).

LOTE ÚNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Projetor multimídia (datashow): tecnologia de projeção: 3led ou dlp; – luminosidade: 3500 ansi lumens; Contraste: 2000:1; – resolução nativa: wxga (1280x800) com suporte a projeção em uxga (1600x1200); – compatível com projeção frontal; Suporte a projeção de até 1,40 m de largura a uma distância máxima de 2,80 metros, comprovadamente através de documentação do fabricante; – permitir monitoramento do status do dispositivo através de porta rj-45; – possuir alto-falante interno. Conexões: possuir 01 (uma) conexão hdmi; – possuir 02 (duas) conexões db-15 para entrada de sinais; – conector para loop/monitoramento de vídeo a partir de conexão de entrada vga; possuir 01 (uma) conexão s-vídeo; – possuir 01 (uma) entrada rj-45; – possuir 01 (uma) entrada vídeo composto; – possuir conectores de áudio e microfone; possuir 01 (uma) conexão usb; possuir 01 (uma) porta serial rs-232; – possuir 02 (dois) conectores de entrada rca para áudio; – lâmpada: possuir vida útil de, no mínimo, 3000 (três mil) horas, considerando modo normal com luminosidade mínima exigida de 3500 ansi lumens. Itens incluídos: – deverá acompanhar controle remoto, manual do usuário; – deverá acompanhar 01 (um) cabo vga db-15 (macho x macho) com 15 metros, injetados de fábrica com filtro de ferrite em ambas as extremidades; – deverá acompanhar 01 (um) cabo hdmi type a (macho x macho) com 15 metros, injetado de fábrica; – deverá acompanhar o kit de montagem de teto através de suporte telescópico com ajuste de altura variando entre 25 a 40cm, ou mais, com sistema de ajuste de inclinação de aproximadamente 15° através de molas, hastes moveis para fixação do projetor, passagem interna para cabos, pintura eletrostática e canopla de acabamento acompanhado de kit instalação; – deverá acompanhar cd/dvd com drivers do produto ofertado; modulo wireless lan do mesmo fabricante do projetor.	Und.	21	BENQ / MW550	RS 3.371,00	RS 70.791,00
VALOR TOTAL					RS 70.791,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

GAP – Gabinete do Prefeito

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise e Custo

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PGM – Procuradoria Geral do Município

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise e Custo, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Governo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº1-28.933/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO

EDITAL N.º 001/2020 DESTINA-SE À INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O 3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2020” NA SEMANA DO ANIVERSARIO DO REI

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, comunica aos interessados a abertura das inscrições para participação no Edital 001/2020 de 3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2020”, no período de **24 de fevereiro a 30 de março de 2020.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba **transparência /editais.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL 001/2020**3º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS****“PRÊMIO ZUNGA – 2020”****O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

– ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos – 2020, com inscrições no período de 24 de fevereiro a 30 de março de 2020, conforme artigo 22, inciso IV da Lei 8666/1993 e conduzida pela COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 203/2020, publicada no DOM Nº 6010, página 13 do dia 17 de fevereiro de 2020.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – Estão aptos a participarem da seleção qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física), com idade a partir de 18 anos no ato de inscrição.

1.2 – O Edital 001/2020 e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 24 de fevereiro a 30 de março de 2020 pelo e-mail: turismo.semcul@gmail.com. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração mínima de 1 minuto e 30 segundos a 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo e-mail: turismo.semcul@gmail.com ou pelo telefone (28) 3155-5342.

1.3 – A COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 203/2020, será responsável pela 1ª fase que identificará os 10 candidatos que participarão da 2ª fase, no dia 18 de abril.

1.4 – A Comissão Julgadora, para a noite de 18 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

1.5 – Não é permitida a participação, neste concurso, de servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nem de pessoas em qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

1.6 – No ato da inscrição os concorrentes autorizam, automaticamente, a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, em qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que tenham relação com o 3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2020”.

1.7 – As inscrições serão consideradas válidas com os seguintes materiais:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail turismo.semcul@gmail.com com indicação de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;

Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 23h59min do dia 30 de março de 2020. Desta forma, serão consideradas data e hora de postagem.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A pré-seleção dos inscritos, que identificará os 10 (dez) artistas que participarão da final, será realizada pela COMISSÃO

PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 203/2020.

2.2 Critérios de Seleção e pontuação para participação do concurso:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Similaridade física;

05 a 20

Similaridade vocal;

05 a 20

Similaridade Performática;

05 a 40

Carisma no palco.

05 a 20

TOTAL

05 a 100

2.3 – Informações quanto aos candidatos, que participarão da etapa final, estarão disponíveis a partir das 18h do dia 06 de abril de 2020, no site: www.cachoeiro.es.gov.br aba transparência /editais.

2.4 – Somente os artistas selecionados serão comunicados por telefone ou e-mail.

2.5 A impugnação poderá ser feita até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital através do endereço eletrônico turismo.semcul@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma, resposta enviada pela SEMCULT.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – O concurso realizar-se-á no dia 18 de abril de 2020, às 19h, na Praça Jerônimo Monteiro.

3.2 – Aos concorrentes serão disponibilizados: palco, iluminação, sonorização e Banda Base, no dia da apresentação.

3.3 – A Comissão Julgadora irá escolher, conforme critérios estabelecidos no item 4.2 do presente Edital, os 3 primeiros classificados, que receberão premiações em dinheiro. Todos os candidatos receberão certificado de participação.

4 – DA COMISSÃO JULGADORA

4.1– A Comissão Julgadora, para a noite de 18 de abril, terá seus membros escolhidos, conforme apuração realizada pela SEMCULT, entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática.

4.2– O Júri fará sua avaliação, no dia do concurso, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS**PONTUAÇÃO**

Similaridade física;

05 a 20

Similaridade vocal;

05 a 20

Similaridade Performática;

05 a 40

Carisma no palco.

05 a 20

TOTAL

05 a 100

4.3– As decisões da Comissão Julgadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso contra as mesmas.

4.4 – Não haverá remuneração para a Comissão Julgadora por parte da administração pública.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugares dos Covers.

5.2 – Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo

Município de Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 3.500,00;

2º lugar – R\$ 2.500,00;

3º lugar – R\$ 1.500,00.

5.3 – Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do município de origem e do município de Cachoeiro de Itapemirim), além da Trabalhista, através das certidões negativas de débitos.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2020, na ação 1201.1339212251.036 – dotação orçamentária 3.3.90.31.02000 – premiações artísticas, fonte de recurso própria, ficha 2433, cujo saldo é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

7 – DO SINISTRO

7.1 Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão da Administração Pública e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que os inscritos no Edital tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não haverá ajuda de custo para os participantes, devendo as despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras que se fizerem necessárias, serem realizadas às suas expensas.

8.2 – Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas no dia da realização deste Concurso.

8.3 – Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, triagem e tipo de material gráfico, em televisão aberta ou fechada, através da internet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê-los a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o 3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2020”.

8.4 – Os participantes finalistas do concurso autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, triagem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefone móvel, que vierem a existir referente a este concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam por ventura lançados no futuro pela produção do CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2020”, em todas as suas edições.

8.4.1 – Independente das autorizações descritas nos itens 8.3 e 8.4 das DISPOSIÇÕES GERAIS fica protegido o direito autoral sobre a obra pelos autores fora do âmbito deste Concurso.

8.5 – A simples inscrição do candidato no 3º CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS – PRÊMIO “ZUNGA 2020”, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão

para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.
8.6 – Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação da denúncia.

8.7 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra tais decisões.

8.8 – Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES para dirimir quaisquer conflitos deste Edital, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

9 – ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

10 – Este edital foi elaborado pela Servidora Maria Isabel Bremide Soares, lotada na SEMCULT.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES

Gerente de Turismo

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo deste edital elaborado pela Servidora Maria Isabel Bremide Soares.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 000873/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15304/2018.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Nova Vida LTDA

OBJETO: Aquisição de suprimentos e informática

VALOR: R\$ 431,56 (Quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2712218412.157

– Gestão do Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 33903017000 – Material de Processamento de Dados

Ficha: 2531

Fonte: 100100010000

Nota de Empenho: 0002085/2020

FISCAL: Geysa Jordão Gonçalves – Decreto: 28.467 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 007/2020 – SRP – ID 805294**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 21/02/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 11/03/2020 às 09h30min. Início da sessão de disputa: 11/03/2020 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/02/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 048/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E DIESEL S10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO**. Lotes 1, 2 e 3, com percentual mínimo de desconto de 3,20% cada, em favor de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/02/2020

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

IPACI**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio, Marcelo Baliana Justo. Fica registrada a ausência do conselheiro Jonas Vieira Feliciano; Registra-se a presença do Conselheiro suplente Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis. Aberta a reunião foi lido pela presidente do Conselho sobre a renúncia do Conselheiro Jonas Vieira Feliciano, representante eleito do servidor, protocolada sob o nº 46-5198/2020, de 10/02/2020 (dez de fevereiro de dois mil e vinte) que foi enviada ao Conselho deliberativo para as devidas deliberações. Diante da renúncia do conselheiro Jonas

Vieira Feliciano, das previsões legais e do Regimento Interno, o conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis assume a titularidade da vaga de Conselheiro Titular representante eleito dos servidores, e por conseguinte, o cargo de suplente do conselheiro Pedro encontra-se vago. Desta forma, deliberamos para que seja oficialmente notificada a Presidência do Instituto para as providências cabíveis para a titularização do conselheiro e para a realização de novas eleições a fim de preencher a vaga de suplência do conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis. A seguir, foi distribuído ao Conselheiro Marcelo Baliana Justo o processo de nº 46-3850/2018, que trata sobre a minuta do projeto do Plano de Cargos e Salários dos Servidores efetivos do IPACI. A Presidente do Conselho apresentou aos demais conselheiros o Relatório de Auditoria para emissão de certificação de pró-gestão que resultou na certificação Nível II do Pró-Gestão para o IPACI, documentos estes constantes do processo nº 46-45445/2019. A Presidente do Conselho informou que recebeu o OF/GAP/Nº 037/2020, de 17 de Fevereiro de 2020, do Excelentíssimo Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho comunicando a indicação do Senhor Eder Botelho da Fonseca para ocupar o cargo de Presidente Executivo do IPACI, em substituição a atual Presidente Executiva Senhora Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira. Diante do exposto e após ampla discussão sobre o tema, o Conselheiro Pedro Henrique verificou que se faz necessário o preenchimento da vaga de sua suplência para que seja deliberada a aprovação, ou não, do nome indicado para a presidência do instituto, fato que foi unanimemente acatado pelos demais membros do conselho. Importante ressaltar que também é necessário a convocação do Conselho Deliberativo, inclusive os membros suplentes, nos termos da legislação em vigor, pelo chefe do Executivo, para reunião extraordinária especificamente para deliberação sobre o nome indicado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Dielectric Geradores LTDA – CNPJ: 28.000.611/0001-59.

OBJETO: Manutenção corretiva do grupo gerador STEMAC de

120KVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**RATIFICAÇÃO:** em 19/02/2020, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-3065/2020.

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Vidraçaria Casagrande LTDA ME – CNPJ: 06.211.249/0001-22.**OBJETO:** Vidro temperado liso 6mm de 1,80m x 0,80m para mesa de reunião, canto arredondado tipo “canto lixa”, com entrega na DATACI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**RATIFICAÇÃO:** em 19/02/2020, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-44702/2019.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ARAPONGA STONES GRANITOS LTDA. – Me, cnpj 28.659.702/0002-81, torna público Que requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA A licença Ambiental Prévia – Lp, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, por Meio Do Protocolo N° 43368/2019, para A Atividade 3.04 - Desdobramento E/Ou Polimento E/Ou Corte E Aparelhamento De Rochas Ornamentais, Quando Associados Entre Si, localizada Na rua Irmã Giovanna Menechini N° 133 – Marbrasa – Cep 29.313-669 - Cachoeiro De Itapemirim – Es. Protocolo: 12020Fat DAM:3464780



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio